

disposto no artigo 36, § 7º, da Resolução-TSE nº 23.704, de 17 de dezembro de 2019, devendo, ainda, no referido prazo, ser regularizada a representação processual de todos os dirigentes efetivamente responsáveis pela apresentação das contas, com a juntada da respectiva procuração outorgada a advogado, considerando o disposto nos arts. 32, *caput*, e § 1º e 43 da Res.-TSE nº 23.604/2019, em cumprimento ao despacho ID 159425875.

Brasília, 19 de setembro de 2023.

MARIA ERIKA JUSTINO

Coordenadoria de Processamento

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 729 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido na [Resolução-TSE nº 23.472/2016](#), que regulamenta o processo de elaboração das instruções para a realização de eleições ordinárias,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Ministra Cármen Lúcia para iniciar os estudos visando à elaboração de normas para as Eleições 2024, a serem oportunamente aprovadas por este Tribunal.

Ministro ALEXANDRE DE MORAES

Documento assinado eletronicamente em 20/09/2023, às 15:11, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2609191&crc=6DAAF4A2, informando, caso não preenchido, o código verificador 2609191 e o código CRC 6DAAF4A2.

2023.00.000011714-6

PORTARIA TSE Nº 701 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Institui a Comissão Avaliadora para atuar no Teste Público de Segurança - 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no [art. 10 da Resolução-TSE nº 23.444, de 30 de abril de 2015](#),

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Avaliadora para atuar na realização do Teste Público de Segurança - 2023, com a seguinte composição:

I - representantes da Presidência do TSE:

- a) Rogério Marrone de Castro Sampaio - Juiz Auxiliar da Presidência, que a presidirá; e
- b) Paulo Rogério Bonini - Juiz Auxiliar da Presidência.

II - membros da comunidade acadêmica ou científica de notório saber na área de Segurança da Informação:

- a) Jamil Salem Barbar - Professor Doutor;
- b) Mamede Lima-Marques - Professor Doutor;
- c) Osvaldo Catsumi Imamura - Professor Doutor; e
- d) Antonio Esio Marcondes Salgado - Professor Mestre;

III - representante do Ministério Público Federal: Marcelo Beltrão Caiado - Analista do MPU/Perito em Tecnologia da Informação e Comunicação;

IV - representante da Ordem dos Advogados do Brasil: Rodrigo Lemgruber - Gerente de Tecnologia da Informação do Conselho Federal da OAB;